



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Ensino

Av. Itororó, 867, Sede da SEDUC - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00029609/2023.03

Em atenção ao Requerimento nº 215/2023, encaminhado pelo Vereador Luiz Claudio da Silva Alves, solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de em parceria com as universidades, destacar um profissional/estudante de Enfermagem ou atividade equivalente, para atuar em cada um dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Maringá, com a finalidade de auxiliar os professores em situações em que seja necessário ministrar medicamentos ou executar procedimentos de saúde dos quais os alunos precisem, bem como prestar primeiros socorros de forma adequada aos alunos, quando da ocorrência de acidentes ou outras situações que demandem atendimento urgente, a Secretaria Municipal de Educação informa que atualmente as ações supracitadas já são implementadas na Rede de Ensino de Maringá, sendo tal parceria já existente juntamente com as Universidades conveniadas.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Danielle Pinto Gomes, Diretor (a) de Ensino**, em 26/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 26/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549886** e o código CRC **46A7264D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 681/2023 - GAPRE

Maringá, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 215/2023 (SEI nº 1498637), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de em parceria com as universidades, destacar um profissional/estudante de Enfermagem ou atividade equivalente, para atuar em cada um dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Maringá, com a finalidade de auxiliar os professores em situações em que seja necessário ministrar medicamentos ou executar procedimentos de saúde dos quais os alunos precisem, bem como prestar primeiros socorros de forma adequada aos alunos, quando da ocorrência de acidentes ou outras situações que demandem atendimento urgente, anexamos o Despacho DENS (SEI nº 1549886) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550615** e o código CRC **FF4B53A2**.